



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎(43.3266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

**PORTARIA Nº 137/2024, de 30 de setembro de 2024**

**SÚMULA: NOMEAR SERVIDORES PARA INTEGRAR COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM RELAÇÃO A EMPRESAS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO E BENEFICIÁRIAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2023.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear servidores para integrar comissão de apuração e aplicação de penalidades em procedimentos administrativos em desfavor de empresas contratadas e beneficiárias de atas de registro de preços, pelo Município de Nova Santa Bárbara/PR, conforme segue:

**I.** LUCIANO ALBERTO ARMELIN CORSO, inscrito no CPF nº 073.492.409-70, matrícula funcional nº 234930, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Analista de TI, que atuará como Presidente.

**II.** VICTOR EDUARDO MAGALHAES, inscrito no CPF nº 112.973.759-47, matrícula funcional nº 234931, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoхарifado, que atuará como Secretário.

**III.** ERICH SANTOS DE MORAES, inscrito no CPF nº 114.756.889-89, matrícula funcional nº 234908, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Analista Tributário.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ☎ (43.3266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.gov.pr.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de setembro de 2024.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal